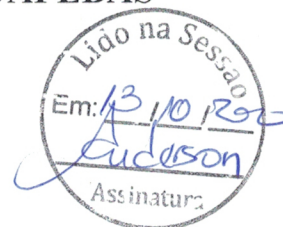




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 075 / 2020.



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL ONDE
FUNCIONA O DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE DE PARAUAPEBAS -
DMTT.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O prédio público municipal onde está estabelecido o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Parauapebas – DMTT, localizado na rua Rio Dourado, quadra e lote especiais, bairro Beira Rio I, neste Município, passa a denominar-se “Geraldo Nunes Rodrigues”.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 28 de setembro de 2020.




DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____ / 2020.

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores (as),

Temos a satisfação de enviar a esta Digna Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Geraldo Nunes Rodrigues” ao prédio público municipal, conforme disposto no artigo 71, inciso VIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009.

O presente projeto justifica-se pela Indicação Parlamentar nº 2018/2020, de autoria do vereador Ivanildo Braz Silva Simplicio, aprovado na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas em 04/08/2020, o qual pretende homenagear um servidor público municipal, que perdeu sua vida no exercício de suas funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO



A referida indicação encontra fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, no art. 12, inciso I e XVII, e art. 71, inciso XXVI, ambos da Lei Orgânica do Município de Parauapebas.

Destaca-se da mencionada indicação que o Sr. Geraldo Nunes Rodrigues nasceu na cidade de Marabá, Pará, filho de Maria de Jesus Rodrigues da Silva e João da Silva. Era o mais velho entre cinco irmãos e, por ser o mais velho e a família ser humilde, Geraldo sempre trabalhou desde criança para ajudar no sustento da casa exercendo a função de vendedor ambulante, ajudante de pedreiro e fazia outros bicos que a vida lhe proporcionava.

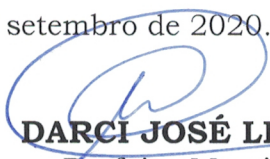
Ao completar a maioridade, ingressou nas forças armadas, onde permaneceu até o início de 2007, quando tomou posse no Município de Parauapebas como agente municipal de trânsito, função que exerceu com zelo e dedicação, sendo reconhecido por seus companheiros de farda como um ser humano de grande coração e sempre solidário.

Geraldo Rodrigues tinha trinta e três anos e estava em serviço na operação de organização de trânsito nas proximidades do parque onde ocorria a Feira de Agronegócios de Parauapebas – FAP, quando a intolerância e impunidade ceifaram a vida dele no dia 31 de agosto de 2013, deixando esposa e dois filhos.

É por isso que, como justa homenagem e demonstração de que sempre nos lembraremos desse cidadão, honroso servidor público, sugerimos dar ao prédio público municipal, onde situasse o Departamento de Trânsito e Transporte de Parauapebas – DMTT no bairro Beira Rio I, o nome de “Geraldo Nunes Rodrigues”, um homem que sintetiza a coragem daqueles que ousam lutar por seus sonhos e a competência para concretizá-los. A saudade por Geraldo será eterna e a lembrança também.

Desta forma, solicitamos que, após as análises das comissões legislativas pertinentes, seja o projeto aprovado pelo plenário dessa Casa Legislativa, de acordo com o art. 12, XVII, da Lei Orgânica Municipal de Parauapebas. Em razão disso, peço aos nobres Edis que, por razão de interesse público bastante justificado, aprovem o Projeto de Lei que apresento que contem as cláusulas de segurança necessárias nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno deste Parlamento.

Parauapebas, 28 de setembro de 2020.


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal